



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Folha nº 157

Proc. nº 10.350/2025

/ 20 Rub

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: GAIATO - GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS

Projeto: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Período: JUNHO DE 2025

Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **GAIATO – GRUPO ABERTO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA TÉCNICAS OCUPACIONAIS** - CNPJ 67.658.724/0001-06, sediada à Rua das Palmeiras nº 200 – Bairro Ipiranguinha, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11680-000, que tem como Presidente/Responsável **MARIZA SEIXAS TARDELLI DE AZEVEDO**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] recebeu e utilizou recursos públicos no mês de **JUNHO DE 2025**, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Parceria nº **28/2023**, autorizado pela **Lei Municipal nº 1799/99**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	577-10.01.08.244.0016.2.031.335043.01.5100000
Fonte externa de recursos 2 (Estadual) – Código orçamentário	578-10.01.08.244.0016.2.031.335043.02.0000000
Fonte externa de recursos 5 (Federal) – Código orçamentário	579-10.01.08.244.0016.2.031.335043.05.0000000
Saldo anterior de recursos público	R\$ 41.647,04
Saldo anterior de recursos próprios (Contrapartida)	- R\$ 34.462,00
Recursos Municipal repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos Estadual repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos Federal repassados no exercício	R\$ 0,00
Recursos próprios inseridos no exercício (Contrapartida)	R\$ 2.253,22
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos públicos	R\$ 19.481,85
Despesas pagas com recursos públicos (Indevidamente)	R\$ 190,00
Despesas pagas com recursos próprio	R\$ 0,00
Valores devolvidos a entidade	R\$ 0,00
Valor devolvido ao órgão concessor (pagamento a maior)	R\$ 0,00
Recursos públicos autorizados ao exercício seguinte	R\$ 21.975,19
Recursos próprios autorizados ao exercício seguinte	R\$ 2.253,22
Recursos a serem restituídos para o município pela OSC (utilizados indiv.)	- R\$ 34.652,00

Atestamos ainda que: **a)** Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente, e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; **b)** Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas não atende a IN01/24 – TCESP, art. 183 VII; **c)** A prestação de contas comprova que foram recolhidos os encargos sociais trabalhistas e os demais tributos relativos aos serviços prestados na execução do pactuado; **d)** A entidade excedeu em **R\$ 50,00** (cinquenta reais) quanto ao pactuado com os honorários contábeis; **e)** A entidade excedeu em **R\$ 140,00** (cento e quarenta reais) quanto ao pactuado com o serviço de atividades transversais; **f)** Até o mês de maio de 2025 a OSC possuía um saldo a ser devolvido para a conta do convênio de R\$ 34.462,00 (trinta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais) e nesse mês de junho de 2025, o valor utilizado indevidamente foi de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), restando um valor de **R\$ 34.652,00** (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) a serem devolvidos pela OSC ao órgão concessor; **g)** A entidade apresentou o anexo RP-10 por fonte de recebimento; **h)** Há uma diferença no saldo de recursos próprios entre o parecer fazendário e o RP-10 apresentado pela entidade, pois houveram despesas rejeitadas pela Secretária de Fazenda e a entidade considerou-as como adequadas; **i)** A entidade possui um saldo de recurso público no valor de R\$ 21.975,19 (vinte e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos) e o mesmo não foi aplicado; **j)** Os documentos fiscais apresentados são válidos;

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72. da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, **considera IRREGULAR**, a documentação constante na prestação de contas do mês de **JUNHO DE 2025**, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

(demonstrativos e peças contábeis) e **ESTÃO PARCIALMENTE EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO** do Plano de Trabalho, restando saldo de recurso públicos R\$ 21.975,19 (vinte e um mil, novecentos e setenta e cinco reais e dezenove centavos).

Foram utilizados neste período, algumas despesas em desacordo com o pactuado. Sugere-se a secretaria gestora que notifique a entidade em relação ao saldo excedido de recursos próprios, solicite a devolução para a conta do convênio no valor de **R\$ 190,00** (cento e noventa reais) utilizados indevidamente.

Ubatuba, 25 de julho de 2025.


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda


GABRIELA CRISTINA DO CARMO
Diretora de Gestão de R. ao 3º Setor

Folha nº	158
Proc. nº	10.350/2025
/	/20 Rub



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfo

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Folha nº 159

Proc. nº 10.350/2025

/20 Pub

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de cálculos de rescisões	X	Sem movimentação	
Demonstrativo de despesas com recursos humanos	X		
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira			X
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto			X
Relatório de execução do objeto no período			X
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto			X
Comprovantes de despesas	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL			X

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Recibo de pagamento de salário 05/2025 – Gisele da Silva Santos	51	R\$ 1.739,00	Secretaria	Sim
Recibo de pagamento de salário 05/2025 – Lucinéia da Silva Passos	53	R\$ 1.708,00	Faxineira	Sim
Recibo de pagamento de salário 05/2025 – Eliane Lucinda da Silva	55	R\$ 0,00	Faxineira	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 11 – Rodrigo Silva Lemos	56	R\$ 1.750,00	Apoio administrativo – 05/2025	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 23 – João Vitor dos Santos	58	R\$ 280,00	Atividade e encontro transversais	Sim
Nota fiscal de serviços nº 020 – Roberta Ferreira Domingos	60	R\$ 1.015,00	Arte ed. de arte afetiva – 05/2025	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 11 – Ivana Daniela Del Valle Domingues	62	R\$ 140,00	Atividades e encontros transversais – Excedeu o aprovado o plano de trabalho.	Não
Documento auxiliar da NFS-e nº 060 – Marcus Binns de Souza Oliveira	64	R\$ 1.155,00	Arte ed. de informática – referente 05/2025	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 061 – Barbara Kantorowicz Buck	66	R\$ 1.000,00	Coordenadora – 05/2025	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 080 – Celina Rosa de Oliveira Santos	68	R\$ 875,00	Arte educadora de música – 05/2025	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 038 – Gleide de Paula Oliveira	70	R\$ 1.295,00	Arte educadora de customização – 05/2025	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

Documento auxiliar da NFS-e nº 081 – Celina Rosa de Oliveira Santos	72	R\$ 420,00	Atividades e encontro transversais – 05/2025	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 021 – Heloisa Amazonas Alvim	74	R\$ 1.855,00	Arte educadora de dança – referente mês 05/2025	Sim
Documento auxiliar da NFS-e nº 10 – Ivana Daniela Del Valle Domingues	76	R\$ 3.270,00	Arte ed. circo – 05/2025	Sim
DARF 05/2025	78	R\$ 1.281,52	Encargos	Sim
Nota fiscal de produtos nº 267 – Luis Eduardo Hajjar	80	R\$ 270,27	Materiais de limpeza	Sim
Trixnet 05/2025	82	R\$ 149,00	Internet	Sim
Guia de Recolhimento do FGTS – 05/2025	88	R\$ 299,06	Encargos	Sim
Nota Fiscal de Serviço nº 2066 – Ideal Contábil SC LTDA	90	R\$ 1.170,00	Honorários contábeis – 05/2025 – Excedeu em R\$ 50,00 quanto ao aprovado no plano de trabalho.	Sim

Folha nº	160
Proc. nº	10.350/2025
/ / 20	Rub